



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER

ASSUNTO:

Dispõem sobre manifestação da Comissão de finanças e orçamento, à REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA ESTADO DO MARANHÃO.

RELATÓRIO;

A Mesa diretora da Câmara de vereadores de Buritirana/Ma, apresentou em plenário Projeto de Resolução nº 01/2021, que busca atualizar o Regimento, tendo em vista, o mesmo, ter sofrido mudanças mas até a presente data não ter sido atualizado, como exemplo podemos citar o aumento do número de vereadores, que no Regimento consta de 9(nove) e atualmente são onze vereadores. Diante da necessidade eminente, foi repassado para as Comissões se manifestarem sobre o tema, e opinarem sobre as atualizações apresentadas.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO;

De acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, Capítulo VI, Art. 32º;

Art. 32º.

As Comissões permanentes tem por objetivo os assuntos submetidos a seu exame manifestar sobre eles sua opinião e preparar, por iniciativa própria, ou indicação do plenário, projetos de lei atinentes à sua especialidade.

Logo, na presente data e reunida na sala da presidência, esta comissão revestida de competência sobre a matéria abordada, analisando agudamente as alterações, acréscimos e modificações apresentadas na Reforma, não observa nada que possa ferir as Leis



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45**



vigentes, e não encontra também elementos plausíveis para acrescentar na Reforma.

Nesse Sentido, esta Comissão, OPINA, FAVORAVELMENTE, A APROVAÇÃO DA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITIRANA ESTADO DO MARANHÃO.

Podendo assim, seguir até seus ulteriores termos.

Sala das Comissões, aos 25 dias de março de 2022.

Ver. Josimar Nunes da Silva
Relator